

LEI MUNICIPAL Nº 2.100/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, a abertura de crédito especial para inserção da Unidade Orçamentária 17.001 Secretaria Municipal da Mulher, às dotações especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Constitui fonte de recurso para fazer face à inserção da unidade orçamentária e do valor orçamentário que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de outubro de 2025.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

Unidade Orçamentaria	17.001 – Secretaria Municipal de Mulher	
Ação	2504 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 2.000,00
Ação	2505 – Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Ação	2506 – Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
Ação	2507 – Empoderamento e Inclusão Social da Mulher	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.000,00

Total do acréscimo: R\$ 139.000,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

Unidade Orçamentaria	02.001 – Gabinete da Prefeita	
Ação	2019 – Manutenção da Folha de Pagamento	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.12.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 19.000,00
Ação	2036 – Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Risco	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentaria	16.001 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	
Ação	2492 – Manter ações e serviços atinentes à área da Defesa Civil	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
Ação	2491 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
Ação	2494 – Promover ações de segurança e vigilância pública patrimonial	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00

Total da Redução: R\$ 139.000,00